

LEI Nº 195/04

19 de MARÇO DE 2004

**DISPÕE SOBRE TÍTULO DE
CIDADAO HONORÍFICO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de cidadão honorífico ao ilustríssimo senhor **ARMANDO JOSÉ CAETANO**, em decorrência dos relevante serviços prestados a comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal